



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 170/2022

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

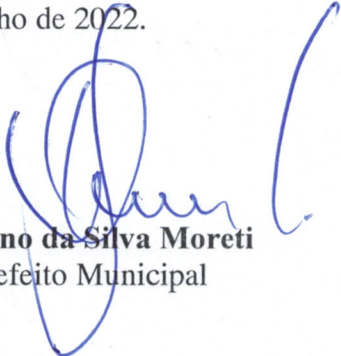
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **Odilon Olimpio de Carvalho**, do cargo em Comissão de *Chefe de Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito*, a partir de 03 de junho 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de junho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal